



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins
Campus Porto Nacional
Direção-Geral

EDITAL Nº 15/2025/REI/IFTO, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025
QUARTA CHAMADA

**PROCESSO SELETIVO REMANESCENTE 2025/1 PARA CURSOS DE GRADUAÇÃO DO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS**

O DIRETOR-GERAL DO **CAMPUS PORTO NACIONAL, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS**, nomeado pela Portaria nº 553/2022/REI/IFTO, de 10 de maio de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 12 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna pública a **QUARTA CHAMADA do Resultado Final do Processo Seletivo Remanescente 2025/1 do Edital de Processo Seletivo Remanescente 2025/1**, com oferta de 139 vagas para cursos de graduação, todos na modalidade presencial, nos campi do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins, para o primeiro semestre letivo de 2025, conforme segue

1. APROVADOS 4ª CHAMADA - CURSOS SUPERIORES

1.1. Curso Bacharelado em sistemas de Informação

Inscrição	Classificação	Nome	Modalidade
010559-2	09	Tarcio kallil Nogueira Lino e Silvo	AC
010411-7	10	Amábilly Helena Queiroz Rezende	AC

2. CRONOGRAMA DE MATRÍCULA

Data	Horário	Local
04 de abril de 2025	Das 8h às 17h	Coordenação de Registros Escolares do <i>Campus</i> Porto Nacional do IFTO

3. PROCEDIMENTOS DE MATRÍCULA

3.1. Os candidatos aprovados devem se dirigir a Coordenação de Registros Escolares do *Campus* Porto Nacional para efetivarem suas matrículas presencialmente.

3.2. No caso de candidato menor de 18 (dezoito) anos, somente será realizada a matrícula pelo responsável legal ou com procuração específica.

3.3. A falta de algum dos documentos mencionados abaixo vedará a efetivação da matrícula.

3.4. O candidato selecionado que não apresentar a totalidade dos documentos exigidos no ato da matrícula terá sua vaga cancelada, sendo chamado outro, conforme ordem de classificação.

4. ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO DE MATRÍCULA

4.1. São documentos de apresentação obrigatória para a efetivação da matrícula

- uma foto colorida de 3x4 cm recente (cópia e original);
- certidão de nascimento ou casamento (cópia e original);
- diploma escolar do ensino médio ou equivalente (cópia e original);
- histórico escolar do ensino médio (cópia e original);
- Carteira de Identidade (cópia e original);
- Cadastro de Pessoa Física — CPF ou comprovação de inscrição no CPF ou documento de identificação em que conste o número do CPF (cópia e original);
- Título de Eleitor, para candidatos maiores de 18 (dezoito) anos (cópia e original);
- comprovante de votação de todos os turnos da última eleição ou certidão de quitação eleitoral emitida pelo endereço eletrônico do TSE, para candidatos maiores de 18 (dezoito) anos (cópia e original);
- documento de quitação com o serviço militar, com validade vigente, para candidatos do sexo masculino com idade entre 18 (dezoito) e 45 (quarenta e cinco) anos (cópia e original);
- comprovante de endereço residencial (cópia e original);

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1. Persistindo vagas ociosas, poderão se realizadas tantas chamadas quantas forem necessárias ao preenchimento das vagas disponíveis.

5.2. Em todos os casos, as chamadas para matrícula observarão sempre o curso escolhido pelo candidato no momento da inscrição, além da modalidade de concorrência, a ordem de classificação e o total de vagas disponíveis.

5.3. A não apresentação do candidato convocado, dentro do período determinado, autoriza a convocação do próximo candidato de acordo com a ordem de classificação, o tipo de concorrência e o total de vagas.

5.4. A efetivação da matrícula implica na aceitação, por parte do aluno, do PPC do curso, da Organização Didático-Pedagógica aplicável ao curso, normas do Regimento Disciplinar Discente e demais regulamentos existentes.

5.5. Demais informações podem ser adquiridas no endereço eletrônico <https://portal.iftto.edu.br/noticias/unidade-porto-nacional-divulga-datas-de-matriculas-para-aprovados-no-vestibular-2025.1/view>

5.6. É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar a publicação dos resultados das etapas do Processo Seletivo.

Porto Nacional, 03 de abril de 2025.

ALBANO DIAS PEREIRA FILHO
Diretor-geral



Documento assinado eletronicamente por **Albano Dias Pereira Filho, Diretor-Geral**, em 03/04/2025, às 15:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.iftto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2727563** e o código CRC **EAD6653E**.

Avenida Tocantinia, Loteamento Mãe Dedé, Setor Jardim América — CEP 77500-000

Porto Nacional/TO — (63) 3142-0869

portal.iftto.edu.br — cores.portonacional@iftto.edu.br

Referência: Processo nº 23337.002434/2025-12

SEI nº 2727563